



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Prefeitura Universitária – PREUNI**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Instituição:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	
<b>Responsável pela Demanda:</b> JOSÉ ANTONIO RAMOS DA COSTA FILHO	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 2087366
<b>E-mail:</b> JARAMOSFILHO@UFPI.EDU.BR	<b>Telefone:</b> (86) 3215-5609
<b>Objeto da futura contratação:</b> Contratação empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços contínuos de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva.	
<b>Objeto trata-se:</b> ( <input type="checkbox"/> ) Serviço não continuado ( <input type="checkbox"/> ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

<b>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>
Considerando que serviço de pedreiro, eletricista, bombeiro, marceneiro e ajudante de pedreiro são atividades complementares necessárias ao adequado funcionamento da instituição.  Esta contratação tem o objetivo de garantir o adequado funcionamento das instalações da UPFI, campus Teresina e Picos, cujo dever é produzir e ofertar um ambiente limpo, higienizado e em bom estado de conservação e, indiretamente, promover os benefícios de acesso, permanência e êxito acadêmico discente.  A contratação da execução, indireta, das atividades de pedreiro, eletricista, marceneiro, bombeiro e ajudante de pedreiro, objeto desta demanda, tem suporte do Dec. 9.507/2018, e art. 7º da Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
<b>2. Quantidade de serviço a ser contratada</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Prefeitura Universitária – PREUNI**



**GRUPO 01 – TERESINA**

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº POSTOS
01	SERVIÇOS DE PEDREIRO (CBO 7152-10)	44h	02
02	SERVIÇO DE ELETRICISTA (CBO 7156-10)	44h	06
03	SERVIÇO DE MARCENEIRO (CBO-7711-05)	44h	02
04	SERVIÇO DE BOMBEIRO HIDRAÚLICO (CBO – 7241-10)	44h	04
05	SERVIÇO DE AJUDANTE DE PEDREIRO (CBO – 7170-20)	44h	02

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

20/10/2022

**4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização**

**Equipe de Planejamento:**

1 - José Antonio Ramos da Costa Filho  
jaramosfilho@ufpi.edu.br  
Siape: 2087366

2 -Frederico Ribeiro Gonçalves Vasconcelos Rosendo  
Frede.eng@ufpi.edu.br  
Siape: 2239467

3 - Pedro José Gomes Rodrigues  
pedrojgr@ufpi.edu.br  
Siape: 2087754

**Fiscal:**

1 – José Antonio Ramos da Costa Filho  
jaramosfilho@ufpi.edu.br  
Siape: 2087366

2 - Frederico Ribeiro Gonçalves Vasconcelos Rosendo  
Frede.eng@ufpi.edu.br  
Siape: 2239467



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Prefeitura Universitária – PREUNI**



Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Teresina, 11 de Julho de 2022.

---

José Antonio Ramos da Costa Filho

Tecnico em Edificações